

Resolução 01/2024

A comissão eleitoral do processo de escolha para chefe e responsável técnico pela divisão de enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe compete pelo Regulamento do Processo Eleitoral.

Considerando, a análise dos documentos entregues pelos quatro candidatos à esta comissão no ato da inscrição para concorrer ao pleito;

Considerando, que foi realizado sorteio público para se definir o número das candidaturas;

Considerando, por fim, que cabe a esta comissão realizar, julgar e processar todas as etapas deste pleito, garantindo sua lisura e eficácia.

RESOLVE

1º - Homologar a candidatura dos enfermeiros que se seguem:

- I.** Ethelanny Pantaleão Leite Almeida, que passa a concorrer neste pleito como chapa 1.
- II.** Edma Nogueira da Silva, que passa a concorrer neste pleito como chapa 2.
- III.** Thales Silva Corrêa, que passa a concorrer neste pleito como chapa 3.
- IV.** Maria Lúcia Morcef Bouzada, que passa a concorrer neste pleito como chapa 4.

2º - Considerar os profissionais acima descritos candidatos regulares deste processo eleitoral, estando a partir deste momento protegidos pelos privilégios inerentes e subordinados às obrigações e deveres que a eles competem, garantindo um ambiente propício à escolha democrática por seus pares e pela comunidade do Hospital.

3º - A comissão eleitoral parabeniza aos candidatos por demonstrarem interesse na resolução e defesa das demandas dos profissionais de enfermagem e faz votos de sucesso na caminhada que ingressarão.

4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete da presidência da Comissão Eleitoral, na cidade de Juiz de Fora, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.